



## JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Secretaria Executiva Municipal de Educação esclarece que, em cumprimento ao art.72, Inciso VII, da Lei 14.133/21, declara o preço apresentado pelo senhor DANICIO AHIAS GAMA PASSOS, é compatível com os praticados no Município de São Félix do Xingu-PA.

Em relação a necessidade de pesquisa de preços a Lei 14.133/21, traz o seguinte:

"Preço — adequado — referência

**Art. 23** - O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto."

Contudo, o 4º parágrafo traz o que diz a lei nas contratações específicas para inexigibilidade de licitação:

**§ 4º** - Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.;



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu  
Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED



No caso, em objetos singulares o qual impede uma disputa de preço, o parágrafo 4º da Lei 14.133/21, rege que pode-se atestar que o valor orçado está em conformidade com os praticados em contratações semelhantes, com objetos de mesma natureza a Secretaria Executiva Municipal de Educação por meio de contratos firmados com contratadas para o mesmo fim, apresenta nota de empenho (apenso aos autos), justificando que a proposta de valor apresentado pelo senhor DANICIO AHIAS GAMA PASSOS, sob CPF: 090.890.142-92, referente a locação de imóvel localizado na Vila Primavera S/N, zona rural, para funcionamento a casa de apoio dos professores do SOME está compatível com os valores praticados no mercado.

São Félix do Xingu-PA, 25 de março de 2025.

JAQUELINE DE  
OLIVEIRA  
SILVA:69768650206

Assinado de forma digital por  
JAQUELINE DE OLIVEIRA  
SILVA:69768650206  
Dados: 2025.03.25 10:31:54  
-03'00'

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA  
Secretária Executiva Municipal de Educação-SEMED  
Decreto nº 05/2025